



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 0225/2017

CAMETÁ, 30 DE MARÇO DE 2017.

A Sra. Maria das Graças Ribeiro dos santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 456/2016, de 17 de outubro de 2016, que concedeu 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora **DENILDA PINHEIRO GOMES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR**, no período de 06 de outubro de 2016 à 03 de abril de 2017, na conformidade do Capítulo IV, art. 98, §1º da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 290, de 01 de julho de 2016, considerando as informações contidas no Processo 6.941/2016 de 27 de junho de 2016 e do Parecer Jurídico nº 103/2017 PROGEM de 09 de março de 2017 em face do exercício da autotutela administrativa, uma vez que foram concedidas de forma irregular, pois sem qualquer amparo legal, não podendo efeitos jurídicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 456/2016.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 30 de Março de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária de Administração do Município de Cametá
Decreto Municipal 008/2017

Maria das Graças R. dos Santos
Sec. Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 008/2017